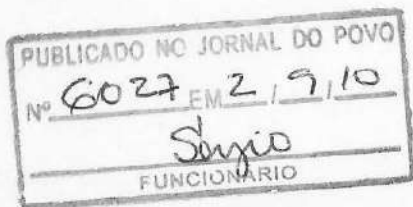


## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)  
SARANDI - PARANÁ



ALTGRADA

VIDG Lei 1754/2010  
1876/2011

### LEI 1740/2010

**SÚMULA:** Dispõe sobre o Plano de Ação e o Plano de Aplicação do ECA-Estatuto da Criança e do Adolescente, na forma que especifica:

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal.


Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Ação Plurianual do CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Município de Sarandi, Estado do Paraná, para os exercícios de 2010 à 2013, compreendendo as áreas da Saúde; Educação; Assistência Social; Esporte, Lazer e Cultura; CMDCA; Profissionalização; e Habitação, na forma do Anexo I, desta Lei.

Art. 2º - Fica igualmente aprovado o Plano de Aplicação Plurianual para os exercícios de 2010 à 2013, referente às políticas de atendimento na área da criança e do adolescente, da Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; e Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Anexo II, desta Lei.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a adequação dos Planos de Ação e de Aplicação, de que trata esta Lei, de acordo com as alterações promovidas e devidamente aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA e pelas respectivas Secretarias Municipais elencadas no artigo 2º, desta Lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de agosto de 2010

  
CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**  
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)  
SARANDI - PARANÁ

# Plano de Ação do CMDCA

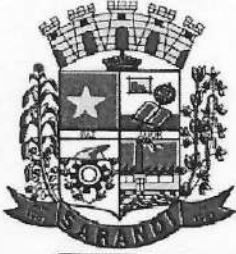
## Plurianual 2010-2013

### Sarandi-PR

Plano de Ação do CMDCA – Plurianual 2010-2013

#### Área: Saúde

Meta/ Diretriz Prioritária	Ação Planejada	Ação Executada	Principais Dificuldades
Controle de Endemias	Palestras nas escolas, reuniões com Associações de bairros, palestras em empresas	Foram realizadas 264 palestras sobre dengue, em escolas, igrejas, empresas e Associações de Moradores. Divulgação sobre a dengue nos meios de comunicação, mini	Falta de interesse dos funcionários, e não cumprimento de horário.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ

		arrastão, 38 barracas educativas, 158 teatros de fantoches.	
Manter e/ou aumentar a cobertura vacinal em crianças menores de 01 ano contra: BCG, Poliomielite, Sabin, Tetraivalente, Hepatite B, Rotavirus e Febre Amarela, Sarampo, Caxumba e Rubéola	-Aquisição de material gráfico como carteira de vacinação, fichas de aprazamento registro de vacinas - disponibilizar vacinas suficientes nas Unidades de Saúde	- participação nos eventos realizados pela Secretaria de Saúde (Bairro Vivo, Feira de Saúde, e outros) - Atendimento médico imediato nas UBS e Pronto Socorro.	Baixa cobertura pelo PACS e pelo PSF, dificultando a busca ativa de faltosos. Falta de motorista e veículo para buscar vacinas na regional e distribuir aos Postos de Saúde na rotina e nas Campanhas de Vacinação e visita domiciliar.
Implantação do CAPSi infantil e do CAPSad – Alcoodictos e drogadictos	Formar uma comissão para discutir prováveis alternativas no intuito de sanar o problema de falta de recursos para esta finalidade, pois trata-se de prioridade.		
Contratação de profissional de psiquiatria pediátrica para atendimento de crianças e adolescentes	Assunto de pauta para discussão na comissão devido a necessidade deste profissional para o atendimento das cças e adolescentes.		Demora no encaminhamento de crianças e adolescentes para consulta com psiquiatra, por falta de profissional no município.
De acordo com a instrução normativa 036/2009 atendimento prioritário do PSF e agentes comunitários à gestantes, crianças e adolescentes			
Prevenção e tratamento adequado à crianças e adolescentes vítimas de DSTs	Prevenção: Palestras, folders, material educativo. Tratamento: Garantir que as	Disponibilizamos para todas as Unidades Básicas o Anti-HIV. Fizemos ampla divulgação	



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ

	gestantes realizem o exame HIV no Pré Natal no 1º e 3º semestre, melhorar a qualidade do pré natal na UBS	pela mídia televisiva e radiofônica para a comunidade. Orientações sobre cuidados e prevenções de DSTs.  Em comparação com 2007, aumento de 42% no número de exames.	
Alimentar com os dados os Sistemas de Informação preconizados pelo Ministério da Saúde (Sinasc, Sim, Sinan)	Manter um funcionário treinado para executar essa função.	Contratação de 1 técnico em enfermagem	Falta de consciência da equipe técnica sobre a importância de registro sistematizado dos atendimentos em saúde.
Estruturar a central do PACS/PSF	Aquisição de computadores, Espaço físico adequado	Não realizada	Lentidão nas licitações, Falta de planejamento, falta de recursos humanos no município.
Projeto pra Implantação do PROSAD (parceria com Sec. Educação, Saúde e Ação Social)	Oficinas para Adolescentes Multiplicadores-resgate à Cidadania, sensibilização em saúde integral do adolescente		
Oficina de Prevenção à drogas e à violência para adolescentes multiplicadores	Oficinas educativas e preventivas – elaborar um plano de ensino que contenha conteúdo próprio abrangendo uma formação eficiente e eficaz.		
Parceria na estruturação do CAPS junto ao Núcleo de Saúde Mental (Dependências)			



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ

Químicas)			
Consultas especializadas a crianças e adolescentes com prioridade absoluta			
Manutenção dos programas existentes na área de saúde no que diz respeito a cça e adolescente.			
Garantir medicação de alto custo e ou uso contínuo, leites especiais bem como, alimentação especial.			
Criar um comitê de aleitamento materno com o intuito de garantir a saúde integral da cça.			
Garantir a saúde bucal de cças e adolescentes	Atendimento completo em termos de tratamento odontológico, campanhas de prevenção de doenças provenientes da falta de cuidado com a higiene bucal apropriada.		
Garantir a cobertura de triagem neonatal (teste do pézinho) com o diagnóstico de Anemia Falciforme e fibrose cística em crianças recém nascidas até o sétimo dia de nascimento	Acompanhamento a posterior tratamento caso confirmada a patologia		

### ÁREA: EDUCAÇÃO

Meta/ Diretriz Prioritária	Ação Planejada	Ação Executada	Principais Dificuldades
Construção,	Construção de mais	Licitação de Projetos	Liberação de